

COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO ITAÚ ALTITUDE PRIVATE MARKETS CRÉDITO PRIVADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.254.779/0001-80

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2026/067, em 04 de maio de 2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160")

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160, a **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96 ("**Itaú Asset**", "**Coordenador Líder**" e "**Gestor**"), e o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, devidamente autorizado pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do ato declaratório CVM nº 990 de 06 de julho de 1989 ("**Administrador**" e, quando em conjunto com o Gestor, simplesmente "**Ofertantes**"), por meio do presente vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada na CVM pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, de até 500.000.000 (quinhentos milhões) de cotas ("**Cotas**") de titularidade do Ofertante e de emissão da **CLASSE ÚNICA DO ITAÚ ALTITUDE PRIVATE MARKETS CRÉDITO PRIVADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.254.779/0001-80 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), administrado pelo Administrador e gerido pelo **Gestor** e conforme divulgado no Anúncio de Início publicado em 04 de maio de 2026 ("**Oferta**"), informar, por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), a modificação da Oferta, considerando **(a)** a alteração do volume total de Cotas com a indicação do lote adicional majorado, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, conforme melhor detalhado abaixo; e **(b)** a alteração do Cronograma da Oferta, de modo a prever a divulgação deste Comunicado ao Mercado, abertura e término do Período de Desistência (conforme definido abaixo) ("**Modificação da Oferta**"), conforme melhor detalhado abaixo.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, tendo em vista que, nesta data, já foi iniciado o Período de Subscrição, será aberto período de desistência para os Investidores, conforme detalhado no item II abaixo.

I. Alterações decorrentes da modificação do Volume Total da Oferta

A partir da data deste Comunicado ao Mercado, as características da Oferta serão alteradas para que seja alterado o volume total de Cotas com a indicação do lote adicional majorado, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160 ("**Lote Adicional**"), aumentando em até 59% (cinquenta e nove por cento) a quantidade das Cotas originalmente ofertadas, ou seja, em até R\$ R\$ 293.768.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), equivalente a 293.768.000 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e sessenta e oito mil) de Cotas ("**Cotas do Lote Adicional**"), de forma que a quantidade total poderá ser de até 793.768.000 (setecentos e noventa e três milhões, setecentos e sessenta e oito mil) de Cotas, equivalente a R\$ 793.768.000,00 (setecentos e noventa e três milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais). As Cotas do Lote Adicional, caso emitidas, serão ofertadas nas mesmas condições, preço e características das Cotas inicialmente ofertadas, sem a necessidade de novo requerimento de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta, sendo que a colocação das Cotas do Lote Adicional também será conduzida sob o

regime de melhores esforços de colocação, sob a liderança do Coordenador Líder. As Cotas oriundas do exercício do Lote Adicional, caso emitidas, serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

II. Novo Cronograma Indicativo da Oferta

Em virtude da Modificação da Oferta, o Cronograma foi modificado conforme abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Realização do registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	04/05/2026
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	05/05/2026
3	Início do Período de Subscrição	05/05/2026
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado da Modificação da Oferta	03/07/2026
5	Início do Período de Desistência	06/07/2026
6	Encerramento do Período de Desistência	10/07/2026
7	Data Máxima para o Encerramento do Período de Subscrição	26/10/2026
8	Data Máxima para Realização do Procedimento de Alocação	27/10/2026
9	Data Máxima para a divulgação do Anúncio de Encerramento	28/10/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início. Em caso de modificação da Oferta, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pelo Coordenador Líder da Oferta que tiver recebido seu Pedido de Subscrição, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

⁽²⁾ Nos casos de oferta registrada pelo “rito automático”, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o prazo de distribuição das Cotas ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade da CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o prazo de o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.

⁽³⁾ A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que (a) caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Administrador, em comum acordo com o Gestor, poderá decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta, ou (b) se atingido o Montante Inicial da Oferta (se existente), a Oferta poderá ser encerrada em referido momento.

III. Do Período de Desistência

Diante da Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 160, os Investidores que tenham subscrito Cotas serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos do presente Comunicado ao Mercado, para que confirmem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, qual seja, até o dia 10 de julho de 2026 (“**Prazo de Manifestação**”), sobre sua eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta ao Coordenador Líder (“**Período de Desistência**”). Os Investidores que decidam desistir de participar da Oferta, terão seus Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição realizados até a data deste Comunicado ao Mercado devidamente cancelados.

Em caso de ausência de manifestação pelos Investidores durante o Período de Desistência, será presumida a sua intenção de manter sua adesão à Oferta.

IV. Demais Características da Oferta

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

V. Política de Divulgação e Informações da Oferta

Este Comunicado ao Mercado, bem como maiores informações sobre a Oferta, podem ser obtidas nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder e da CVM nos endereços abaixo:

(i) Administrador: para acessar o Comunicado ao Mercado, acessar o seguinte link: <https://www.itau.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas>

(ii) Gestor e Coordenador Líder: para acessar o Comunicado ao Mercado, acessar o link (i) <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itau.com.br/FND/AN%C3%9ANCIO%20DE%20IN%C3%8DCIO%20%20IT%C3%9A%20ALTITUDE%20PRIVATE%20MARKETS%20-%20CHAMADA%20DE%20CAPITAL.pdf>; ou (ii) <https://www.itauassetmanagement.com.br/sobre-nos/informacoes-regulatorias/> e clicar em "Informações aos Cotistas".

(iii) CVM <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, (a) em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "66.254.779/0001-80 ", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, selecionar o documento desejado, ou (b) em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "66.254.779/0001-80 ", clicar em "Filtrar", clicar em "Ações" e, então, localizar o documento desejado.).

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no regulamento vigente do Fundo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 03 de julho de 2026.



**COORDENADOR LÍDER/
GESTOR**

ADMINISTRADOR



Asset

